



LEI MUNICIPAL Nº. 940/11

Em, 02 de março de 2011.

“ Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o veículo que menciona e dá outras providências.”

**JUNEIR MARTINEZ MARQUES**, Prefeito Municipal de Antonio João, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de um veículo marca/modelo GM BLAZER, ano 1998/1998, Chassi 9BG116ASWWC924925, Motor QR0008965, placa CME - 5416, veículo este doado ao Município de Antonio João, pela Receita Federal do Brasil, conforme documentos em anexo, para o Clube do Laço Florêncio José Pereira, sob o CNPJ nº. 01.997.758/0001-09, sito à Rodovia MS 384 - Km 3, no registro e pessoa jurídica da Comarca de Ponta Porã - MS.

Art. 2º - Uma vez dissolvido o Clube do Laço, objeto desta Lei, ou se seu Presidente deixar de executar as atividades previstas em Estatuto, o veículo ora doado será reincorporado ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**JUNEIR MARTINEZ MARQUES**  
Prefeito Municipal

